



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO

ATO ENAMAT N.º 7, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

A DIRETORA DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica instituída a Comissão de Avaliação do 21.º Curso de Formação Inicial de Magistrados do Trabalho, integrada pelos seguintes Juízes Tutores:

I – Juiz Titular de Vara do Trabalho JOÃO MARCELO BALSANELLI (TRT da 24.ª Região) e Assessor da Direção da ENAMAT - Coordenador;

II – Juiz Titular de Vara do Trabalho CARLOS ALBERTO PEREIRA DE CASTRO (TRT da 12.ª Região); e

III – Juiz do Trabalho Substituto FLÁVIO LUIZ DA COSTA (TRT da 19.ª Região).

Art. 2.º A Comissão tem por objetivo assessorar a Direção da ENAMAT na aferição de aproveitamento para a conclusão do 21.º Curso de Formação Inicial – Módulo Nacional, conforme a Resolução ENAMAT n.º 2/2009, devendo finalizar suas atividades - -----até o dia 15 de dezembro de 2016.

Art. 3.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de outubro de 2016.

Ministra MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Diretora da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento
de Magistrados do Trabalho – ENAMAT